



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN  
APROVADO POR UNANIMIDADE

PRÉSIDENTE

Estado do Rio Grande do Norte  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL  
CNPJ 08.393.126/0001-85

**Requerimento nº 235/2022 de 31 de agosto de 2022**

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhores Vereadores,

Eu, **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Célio Gonçalves de Queiroz, que determine ao setor competente, que officie a Secretaria Municipal de Saúde a aquisição de um Berço Aquecido Hospitalar para o Hospital Municipal de São Miguel.

**JUSTIFICATIVA:**

Nobres Pares, considerando as orientações pediatras sobre a necessidade de ter um berço aquecido a disposição de qualquer pessoa que esteja em trabalho de parto, em um caso de urgência o equipamento pode ser muito útil garantindo a saúde e até mesmo a vida do bebê recém-nascido. Peço aos nobres pares a aprovação deste requerimento, pois este equipamento será de grande importância gerando melhor assistência na prevenção de uma situação de urgência ou emergência na pediatria neonatal.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete do Ver. **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA**,  
São Miguel/RN, 31 de agosto de 2022.

Ver. **ELIAS ALEXANDRE DA SILVA** – PP